

V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”;

**CONSIDERANDO** a situação crítica vivenciada pela atual sede do SAMU, que se encontra em estado avançado de degradação estrutural, comprometendo a segurança dos servidores, a integridade dos usuários e a continuidade adequada do serviço público de urgência e emergência no município. Conforme vistoria técnica realizada pela equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Saúde, a edificação atualmente ocupada apresenta patologias construtivas e funcionais. Diante desse cenário, a permanência na sede atual configura risco iminente à incolumidade física dos servidores e usuários, além de expor o patrimônio público (frota de ambulâncias e equipamentos) a danos irreparáveis e colocar em xeque a própria continuidade da certificação do serviço junto ao Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde já deu início ao procedimento licitatório para a construção da base definitiva do SAMU, sob o Protocolo nº 2026011507001, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto contempla a execução de obra de engenharia para edificação de unidade própria, planejada e projetada especificamente para atender a todas as exigências técnicas, operacionais e normativas do serviço;

**CONSIDERANDO** o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Eletrônico nº 2026032507004.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório para locação de imóvel urbano para atender as necessidades do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, enquanto se dá o andamento do processo de concorrência pública para a construção da base definitiva do SAMU de Gurupi-TO, pela Empresa TOCANTINS LOGISTICA E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.010.243/0001-85; no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais iguais de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na sua publicação;

**Art. 3º** - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, **CUMPRA-SE**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

**RICARDO DA SILVA DE JESUS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 0441/2026

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026**

Protocolo Eletrônico nº 2026012007007. Pregão Eletrônico nº PE/2026.011-GPI-FMS Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO, CNPJ sob o n. 11.336.672/0001-99. Detentoras: **AMPLA COMERCIAL EIRELI**,

inscrita no CNPJ n.º 05.891.838/0001-36, **DLM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.216.200/0001-51, **GMC DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 58.188.039/0001-64, **H NOGUEIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ n.º 52.505.145/0001-48, **K. S ARTIGOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 19.444.651/0001-07, **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 23.384.022/0001-06, **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.676.047/0001-80, **SETE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 45.591.859/0001-50, Objeto: **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais, para reabilitação motora intensiva destinados a especializada e atenção básica**. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal n.º 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO 22/04/2026.

**Ricardo da Silva de Jesus**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Decreto nº 0441/2026

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/04/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/04/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARCOS RODRIGO DE ARAÚJO COELHO R\$ 425,00 (QUATROCENTO E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE AULAS PRESENCIAIS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E GOVERNAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/04/2026 A 11/04/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR STEPHANIE LACERDA GUEDES R\$ 425,00 (QUATROCENTO E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE AULAS PRESENCIAIS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E